

3º Seminário Nacional de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos - 2023

Painel 9: RenovaBio

28 de Março de 2023



Lei nº 13.576/2017 – instituiu a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio)



RANP 758/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Regulamenta a certificação da produção ou importação eficiente de biocombustíveis de que trata o art. 18 da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, e o credenciamento de firmas inspetoras.



RANP 791/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a individualização das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis, no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio).



RANP 802/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Estabelece os procedimentos para geração de lastro necessário para emissão primária de Créditos de Descarbonização, de que trata o art. 14 da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, e altera a Resolução ANP nº 758, de 23 de novembro de 2018.

Cenário Atual – Certificações de Biocombustíveis

Unidades Produtoras		
Rota	Certificadas (total)	Certificadas com Renovação
E1GC	272	136
Biodiesel	33	20
E1GFlex	6	1
Biometano	3	0
E1G2G	1	1
E1GM	5	3
Total	320	161

% Usinas Certificadas em
Relação às Usinas Autorizadas

75,83 %

% Usinas em Processo de
Certificação em Relação às
Usinas Autorizadas

79,38 %

Produtores de Biocombustíveis autorizados pela ANP	Unidades
Etanol	359
Biodiesel	58
Biometano	5
Total	422

**Total de CBIOs emitidos até 16/03
+89 milhões**

O que já foi realizado pela ANP



RANP 829
11 de setembro de 2020
DOU 14.09.20

Altera a Resolução 802/2019 para inclusão dos CFOP 5109 e 6109 (Venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio)



RANP 843
21 de maio 2021

Altera a Resolução 791/2019 Antes da individualização das metas, a ANP reduzirá da meta anual (CNPE) os CBIOS retirados definitivamente de circulação do mercado, no ano anterior ao de vigência da meta, por parte não obrigada (art. 8º, inciso III, da Portaria MME nº 419)



RANP 863
20 de dezembro de 2021
DOU de 21.12.2021

Altera a Resolução 802/2019 Inclui operações de comercialização de etanol hidratado autorizadas pelas MP 1.063/2021 e 1.069/2021 e pela Resolução ANP 855/2021 (venda direta)



RANP 914
13 de janeiro de 2023

Altera a Resolução 802/2019 Inclui a operação de comercialização de biodiesel entre produtores de biodiesel, autorizada pela Resolução ANP nº 857, de 28 de outubro de 2021

O que já foi realizado pela ANP



Publicação Informe Técnico nº 06/SBQ v.0

Procedimentos para
Implementação e Verificação da
Cadeia de Custódia de Grãos e
Óleos vegetais - 15/09/2022



Publicação do Informe Técnico nº 07/SBQ v.0

Procedimentos para Certificação de
Importadores de Biocombustíveis
(etanol combustível de primeira geração
importado dos EUA - biomassa milho) –
23/12/2022

Publicação da revisão Resolução ANP 791 para inclusão de previsão de redução da meta anual individual definitiva em decorrência da comprovação de aquisição de biocombustíveis por meio de contrato de fornecimento de longo prazo.

Alterações em Andamento

Com a revisão da Resolução 758, muitas melhorias serão realizadas na Política Nacional de Biocombustíveis, como:

- Habilitação da esmagadora
- Habilitação do produtor de biocombustíveis estrangeiro
- Tornar mais céleres atualizações de campos e dados da RenovaCalc
- Melhor definição sobre critérios de elegibilidade de produtores estrangeiros
- Revisão dos valores típicos e regionalização dos dados típicos na RenovaCalc
- Alteração das regras para certificação de usinas novas que entraram em operação
- Inclusão de previsão de penalidades para firmas inspetoras e usinas
- Detalhamento de regras para composição da equipe de auditoria das firmas inspetoras
- Previsão de transferência de titularidade de certificado
- Previsão de procedimento para casos de mudança de rota
- Inclusão de procedimentos relativos à cadeia de custódia de grãos

Alterações em Andamento

Melhorias na RenovaCalc:



- Inclusão de dados primários de palma e óleo de palma na RenovaCalc de biodiesel e combustíveis alternativos
- Atualização dos dados de emissões de background da RenovaCalc (versão 3.8 do Ecoinvent)
- Inclusão de melaço de cana e aguardente na rota E1G
- Inclusão de modal ferroviário na rota de etanol de milho
- Desenvolvimento de RenovaCalc para nova rota de etanol a partir de melaço de soja
- Captura de carbono com prêmio para emissões negativas
- Inclusão de novos biocombustíveis e novas rotas, como por exemplo, diesel coprocessado

Obrigado!
Coordenação de Gestão do RenovaBio

sbq_renovabio@anp.gov.br